



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATO PARA A “AQUISIÇÃO ADICIONAL DE SERVIÇOS DE APOSSORIA TÉCNICA,
FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO
DO PALÁCIO BETTENCOURT AOS SERVIÇOS DA DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO.”**

ENTRE:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, pessoa coletiva n.º 512047855 através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional das Obras Públicas, pessoa coletiva n.º 600087077, representada por Pedro Miguel Fernandes Azevedo, com o domicílio profissional no Largo do Colégio n.º 4, Concelho de Ponta Delgada, titular do Cartão de Cidadão [REDACTED], na qualidade de Diretor Regional das Obras Públicas, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional 15/2024/A de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2025, pelo n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/A de 12 de novembro, que aprova a Orgânica da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional, doravante designado por PRIMEIRA OUTORGANTE;

MIGUEL JORGE GOMES PALMA, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, 242, Fração M, 9700-240 Angra do Heroísmo, e MARIA ALEXANDRA MELÃO FERNANDES, titular do cartão de cidadão com o número de identificação civil [REDACTED], contribuinte fiscal número [REDACTED], com domicílio profissional na Rua Dr. Aníbal Bettencourt nº242, Fração M, 9700-240 Angra do Heroísmo, em nome e representação de CONSULMAR AÇORES – PROJECTISTAS E CONSULTORES, LDA., com sede social na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, n.º 242, Fração M, 9700-240, Angra do Heroísmo, matriculada sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 512 043 833, na qualidade de representantes legais da empresa, com poderes bastantes para a realização deste ato, adiante designado por SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

- a) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 27 de junho de 2025, foi autorizada a decisão de contratar para a “Aquisição adicional de serviços de assessoria técnica, fiscalização e coordenação de segurança e saúde da Empreitada de adaptação do Palácio Bettencourt aos serviços da Direção regional da Educação”, por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;

- b) Por despacho do Diretor Regional das Obras Públicas, datado de 15 de julho de 2025, foi adjudicada a aquisição anteriormente referida, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;
- c) O preço contratual será suportado pelo Capítulo 50, Programa 9, Projeto 26, Ação 1, Classificação Económica 02.02.14, e foi objeto de cabimento n.º AW42504610 e do compromisso n.º AW52505132;
- d) O Segundo Outorgante apresentou certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, datada de 06/06/2025, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como declaração do Instituto da Segurança Social dos Açores, emitida em 14/04/2025, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

É livremente e de boa-fé celebrado, o presente contrato que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a “Aquisição adicional de serviços de assessoria técnica, fiscalização e coordenação de segurança e saúde da Empreitada de adaptação do Palácio Bettencourt aos serviços da Direção Regional da Educação, nos termos e nas condições melhor identificadas no caderno de encargos e na proposta adjudicada, os quais são parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço)

O preço contratual é de € 22.422,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), que acrescidos do Imposto do Valor Acrescentado à taxa legal em vigor (16%), perfaz o encargo total de € 26.009,98 (vinte e seis mil e nove euros, e noventa e oito cêntimos).

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

A prestação dos serviços deve ser executada no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, correspondente ao prazo de prorrogação da execução da empreitada.

CLÁUSULA QUARTA

(Gestor do contrato)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi nomeado gestor do contrato [REDACTED]

CLÁUSULA QUINTA
(Legislação)

Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como na restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambas as partes e produz efeitos na data da última assinatura.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE

Assinado por: **Pedro Miguel Fernandes Azevedo**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.07.22 15:10:25+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional das Obras Públicas**



Assinado por: **Miguel Jorge Gomes Palma**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.07.22 13:58:15+00'00'

Assinado por: **MARIA ALEXANDRA MELÃO FERNANDES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.07.22 11:52:49+00'00'